PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 20/2022
CIA 0002730-35.2022.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela **Portaria nº 277/2022-PRES**, publicada no DJE-MT nº. 11199, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **Pregão Eletrônico n. 20/2022 - CIA 0002730-35.2022.8.11.0000**, no dia **13 de maio de 2022**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Objeto:** "Contratação de Prestação de serviços técnicos de apoio à governança e gestão de TIC do PJMT".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **etelvino.neto@tjmt.jus.br**

Cuiabá, 29 de abril de 2022.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 15/2022
CIA 00114283-79.2022.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Voce Treinamento e Desenvolvimento em Recursos Humanos Ltda.
CNPJ: 07.143.115/0001-84.
Decisão: "(...). À vista do exposto, estando o projeto devidamente instruído com a Planilha Orçamentária, informação da Coordenadoria de Planejamento, manifestação favorável dos membros consultivos da Escola dos Servidores, e parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a aquisição de 13 vagas + 1 cortesia no curso de capacitação denominado "Integrando Competências ", com fundamento no artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8666/1993. (...). Publique-se. (...). Cumpra-se (...). Cuiabá, 28 de abril de 2022. Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - Presidente do Tribunal de Justiça"
Valor total: R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos reais).
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Cuiabá, 29 de abril de 2022.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
Contrato n. 10/2022 - CIA n. 0011400-62.2022.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa de: COLCHÃO SOLTEIRO para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Visa o atendimento de todas as Unidades do Tribunal de Justiça, para além do atendimento dos novos prédios com previsão de inauguração das Comarcas de Várzea Grande, Juizado Especial Unificado, bem como a ampliação das construções já existentes."
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 00.789.321/0001-17
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57 § 1° da Lei 8666/1993.."
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)."

Cuiabá, 29 de março de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO.
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS 2ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS, RUA FRANCISCO LIRA, 1051, TELEFONE: (66) 3402-4400, SENA MARQUES, BARRA DO GARÇAS - MT - CEP: 78600-000 PROCESSO n. 1011215-29.2021.8.11.0004 Valor da causa: R$ 50.000,00 ESPÉCIE: [Acessão, Usucapião Extraordinária]-USUCAPIÃO (49) HERDEIRO(S): Nome: MIASSAR RASSAN SAFA Endereço: Rua Mato Grosso, 622, Centro, BARRA DO GARÇAS - MT - CEP: 78600-023 INVENTARIADO(A): Nome: MARIA NEUZA DE AMORIM Endereço: Rua Goiás, 741, Centro, BARRA DO GARÇAS - MT - CEP: 78600-019.

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias. EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO AUGUSTA PRUTCHANSKY MARTINS GOMES.

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO do(s) eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para tomarem conhecimento da ação, cujo resumo da petição inicial segue abaixo, bem como para habilitarem-se nos presentes autos, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado.

RESUMO DA INICIAL: (...) MIASSAR RASSAN SAFA ingressou com AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO em face de MARIA NEUZA DE AMORIM pelos fatos a seguir aduzidos (...) Há aproximadamente 31 (trinta e um) anos, isto é, desde meados de julho de 1991, a Requerente têm a posse, mansa, pacífica e ininterrupta da área de 82,50m² (oitenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados) do lote 06, da quadra 20, objeto da MATRICULA N. 1.189, do CRI local, com as seguintes confrontações: frente para o lote 17, medindo 15,00 metros; lado direito para o lote 5 medindo 5,50 metros; lado esquerdo para o lote 7 medindo 5,50 metros e fundos para o remanescente do lote 6 medindo 15,00 metros, com área construída de 75,00 m² (setenta cinco metros quadrados), construção hoje depredada, mas mantém toda infraestrutura da construção original, ocorrida no ano 1973, bem como a parede de divisa com mais de 4 metros de altura ao longo dos 15 metros da divisa dos fundos, na referida área, consta construído sustentação de caixa de água, que abastece todo o imóvel, consoante planta e memorial descritivo em anexo. A Requerente adquiriu o imóvel com o excedente, como já referido, e como demonstra a declaração anexa, bem como como contrato de compra da área de posse, desde sempre, os proprietários do lote 17, tiveram e mantiveram sob seu domínio a área levantada de 82,50m² (oitenta dois metros e cinquenta centímetros quadrados), nos termos da Declaração abaixo: (documentos anexos). Ocorre porém, que por longos 5 (cinco) anos, a autora diligenciou de todas as maneiras para adquirir a propriedade remanescente do lote 06 da quadra 20, como poderá ser provado através das testemunhas e do corretor de imóvel credenciado, o qual será arrolado para prestar depoimento como testemunha, das inúmeras vezes, em conversa com a Sra. Maria Neuza de Amorim, praticamente firmou compromisso, alegando tão somente que demandava de tratativas com seu ex-marido, que havia desaparecido, que seus filhos buscavam encontra-lo para concluir a negociação. A demandante nunca se preocupou propor a presente ação, eis que, quando adquiriu o referido bem, além de constar as divisas já existentes, esteve pessoalmente com a Sra. Maria Neuza de Amorim, indagando-a em relação ao bem adquirido possuir somente a metragem de 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), e em levantamento à época adquiriu 532,50m², o que confessado pela Senhora Maria Neuza de Amorim , que antes mesmo de ela adquirir o referido imóvel, o Sr. Alencar Soares Filho, já havia adquirido do antigo dono, Sr. Bento Araújo Lima, referidos supostos 75,00m². Inclusive reconhecia como a divisa, o exato lugar onde foi construída a edícula (meia-água), até mesmo porque, a frente (saída e ou entrada) da referida casa se dava para dentro do próprio lote 17, como pode Vossa Excelência observar nos documentos anexos (fotografias e outros).

DESPACHO/ DECISÃO: Vistos, etc. Trata-se de ação de usucapião extraordinário ajuizada por MIASSAR RASSAN SAFA em face de MARIA NEUZA DE AMORIM, todos devidamente qualificados nos autos. Relata o autor que, desde julho de 1991, tem a posse mansa, pacífica e ininterrupta de uma área de 82,50 m² (oitenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), situado na quadra 20, lote 06, possuidor da matricula n° 1.189, CRI local. Alega que teria adquirido o acréscimo do imóvel com o excedente, aduz ainda que, desde sempre, os proprietários do lote 17 tiveram e mantiveram sob seu domínio a área levantada de 82,50 m² (oitenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados). Afirma que, por 5 (cinco) anos, a parte autora teria tentado de diversas maneiras adquirir a propriedade remanescente do lote 06, quadra 20, porém, todas as tentativas